



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 754

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 754

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Secretario Municipal

.....

PORTARIA DE Nº 2.939/2022.

*DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL - COMDEC.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:

Artigo 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.674/2021, o Conselho Municipal de Defesa Civil-COMDEC do Município de Guaimbê com os seguintes membros:

- Marcelo de Lima
Coordenador da COMPDEC
- Rose Mary Pereira
Presidente do COMDEC
- Jair Antônio Ronque
Suplente do COMDEC
- Celso Mamoru Kaihatu
Vice-Presidente do COMDEC
- Michele de Camargo
Suplente do COMDEC
- Ana Paula Matos Gomes
Secretaria do COMDEC
- Cármen Cenyra Pádua Salvajolli Ribeiro
Suplente do COMDEC
- Paulo Sergio Américo
Membro do COMDEC
- Rita de Cassia Tejo Polizato
Suplente do COMDEC
- Fábio Júnior da Silva
Membro do COMDEC
- Maurício Roberto Alves
Suplente do COMDEC
- Alexsandro Miranda de Oliveira
Membro do COMDEC
- Gustavo Raimundo dos Santos Santana
Suplente do COMDEC

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 26 dias de outubro de 2022.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 754

Página 3 de 4

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Defesa Civil reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Defesa Civil do Município de Guaimbê – COMDEC, instituída pela Lei Nº 1674/2021, regulamentada pela Portaria nº 2892/2022, objetivando a formação do Conselho Municipal COMDEC, bem como constituindo a diretoria do mesmo, ficando definido que será três membros do poder executivo, um do poder legislativo, dois da sociedade civil, no qual foi decidido em comum acordo que a diretoria do COMDEC ficara com sua formação constituída da seguinte forma, Presidente Rose Mary Pereira representante poder executivo e suplente Jair Antônio Ronque, Vice-Presidente Celso Mamoru Kaihatu representante Legislativo e suplente Michele de Camargo, Secretaria Ana Paula Mattos Gomes representante poder executivo e suplente Cármen Cenyra Pádua Salvajolli Ribeiro, membros Paulo Sérgio Américo representante poder executivo e suplente Rita de Cassia Tejo Polizato, Fábio Júnior da Silva representante da sociedade civil e suplente Maurício Roberto Alves, Alexsandro Miranda de Oliveira representante da sociedade civil e suplente, Gustavo Raimundo dos Santos Santana, a reunião foi coordenada pelo Sr Marcelo de Lima, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, “COMPDEC”.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual foi assinada pelos presentes.


Marcelo de Lima
Coordenador da COMPDEC


Rose Mary Pereira
Presidente do COMDEC


Jair Antônio Ronque
Suplente do COMDEC


Celso Mamoru Kaihatu
Vice-Presidente do COMDEC


Michele de Camargo
Suplente do COMDEC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 754

Página 4 de 4


Ana Paula Matos Gomes
Secretaria do COMDEC


Cármen Genyra Pádua Salvajolli Ribeiro
Suplente do COMDEC

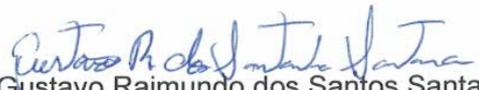

Paulo Sérgio Américo
Membro do COMDEC


Rita de Cassia Tejo Polizato
Suplente do COMDEC


Fábio Júnior da Silva
Membro do COMDEC


Maurício Roberto Alves
Suplente do COMDEC


Alexsandro Miranda de Oliveira
Membro do COMDEC


Gustavo Raimundo dos Santos Santana
Suplente do COMDEC